



Livro Nº.....

Fls. Nº.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 764-1104 Fax: (033)764-1252

LEI N.º 1061 DE 08 DE SETEMBRO DE 1.998

Autoriza a abertura de crédito especial ao Gabinete do Prefeito.

O Povo do Município de Minas Novas, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Geral do Município (Lei 1.040, de 02 de janeiro de 1.998) crédito especial para atender à seguinte programação:


CÓDIGO	PROGRAMA	NATUREZA	FR	VALOR
2101.03070132.101	Cooperação com a Justiça Eleitoral			2.000,00
		3120	00	1.000,00
		3131	00	300,00
		3132	00	700,00
TOTAL				2.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo fica autorizada a anulação parcial da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMA	NATUREZA	FR	VALOR
2301.04140781.001	Mecanização Agrícola			2.000,00
		4120	00	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 08 de Setembro de 1.998.


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal